

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2301/2024



IND

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2416/2024

Dispõe sobre: "Aumento do valor da tarifa máxima para a prestação do serviço na categoria táxi preto/executivo."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo dignar-se interceder junto ao departamento competente a fim verificar a possibilidade/viabilidade de aumentar o valor da tarifa máxima para a prestação do serviço na categoria táxi preto/executivo em 30% (trinta por cento), em relação ao valor atribuído à tarifa da categoria comum, quando forem transportados a partir de 5 passageiros, tendo em vista que os atuais 10% (dez) por cento, admitidos pela lei, são insuficientes para remunerar o serviço "executivo", bem como o desgaste do veículo e os gastos adicionais provenientes da lotação do cargo.

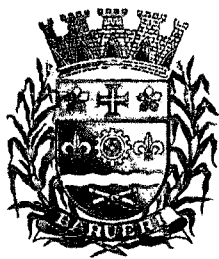
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO FURLAN FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	10/12/2024
Presidente	





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 2416/2004

A presente propositura justifica-se na necessidade de aperfeiçoamento na legislação referente ao serviço de transporte individual de passageiros, conforme reivindicações de membros da categoria.

